

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL - 170770

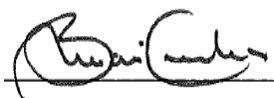
SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVES REDOL

Resolução N.º7 - CG - 2017/2018

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Alves Redol, na sua reunião ordinária de 11 de janeiro de 2018, no cumprimento do disposto no Artigo sexagésimo quinto (65.º) do Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, aprovou, por maioria absoluta dos membros em efetividade de funções, com doze votos, o **Processo de revisão do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Alves Redol.**

Vila Franca de Xira, 11 de janeiro de 2018

A Presidente do Conselho Geral



(Belina Maria Antunes Cunha)